



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-013 / REITORIA / 2011	09/05 /2011	01/01

Cria o Laboratório de Políticas Públicas e Justiça Fiscal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade da formulação de proposições que dêem suporte jurídico-financeiro a iniciativas em favor da implementação de políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Laboratório de Políticas Públicas e Justiça Fiscal, com os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver ações em pesquisa, ensino e extensão, visando contribuir para a criação, o aperfeiçoamento e o controle de políticas públicas nacionais, regionais e locais do ponto de vista do respectivo marco jurídico-financeiro;
- b) Promover encontros com outras instâncias acadêmicas da Universidade e da comunidade científica nacional e estrangeira, visando o progresso do saber a serviço do bem-estar da população;
- c) Oferecer estágio interno;
- d) Publicar os resultados de seus próprios trabalhos e de terceiros;
- e) Propor a celebração de convênios e outros ajustes de interesse da Universidade;
- f) Submeter projetos e parcerias a agências de fomento, órgãos de governo e agentes e organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados.

Art. 2º - O Laboratório terá um Coordenador Geral nomeado pelo Reitor, cabendo-lhe a respectiva responsabilidade técnica e administrativa.

Art. 3º Para seu funcionamento, o Laboratório contará com o apoio das Unidades Acadêmicas vinculadas ao Centro de Ciências Sociais e poderá interagir com os respectivos Núcleos de Estudos, com o Centro de Produção (CEPUERJ), com o Centro de Treinamento (CETREINA), com o Núcleo Superior de Estudos Governamentais (NUSEG), Editora da UERJ (EDUERJ) e outras instâncias universitárias, para o apoio administrativo e o gerenciamento de recursos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-013 / REITORIA / 2011	09/05 /2011	01/01

Art. 4º Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor